



PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO Nº: 09.08.01/2018-SEOSP

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Compareceu ao processo licitatório a empresa abaixo citada, cumprindo assim, o aspecto formal adotado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Após minudente análise da Proposta Comercial apresentada pela empresa **CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23, parcial vencedora do certame, verificou-se que para o **Lote I** – pavimentação das ruas Elizeu da Costa Lima e Abílio Moreira maia, ambas localizadas no bairro José Mendes, estava de acordo com o solicitado no orçamento básico e, portanto, classificada em 1º lugar para o lote, com o valor global de **R\$ 502.408,59 (quinhentos e dois mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)**; no que diz respeito ao **Lote II** – pavimentação das ruas: item 01 - Professor Sidrônio; item 02 – Raimundo Henrique de Medeiros, Zé de Michico, Francisco Higino e Issac Bessa Conrado, item 03 - Manuel Franklin, Avelino Magalhães, Cel. Pio Gadelha e Raimundo Gondim Freire; verificou-se que, no item 01- pavimentação da Rua Professor Sidrônio o valor constante da Capa da proposta é de R\$153.453,37 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), difere da planilha orçamentaria R\$ 153.446,70 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) uma diferença de R\$ 11,33 (onze reais e trinta e três centavos), não causando nenhum prejuízo a proposta apresentada, visto que, quando da somatória de todos os itens da referida proposta (pág. 1.373 do processo), encontra-se de acordo com o solicitado no orçamento básico, este parecerista também verificou se a diferença encontrada faria alguma diferença na classificação, fora visualizado que tal diferença não causaria nenhuma mudança de classificação no resultado do referido lote, então somos pela aprovação também da proposta para o lote II, com o valor corrigido no seu valor global para **R\$ 454.598,11 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais, onze centavos)**. Portanto o preço da proposta da empresa vencedora do certame encontra-se em conformidade com o Orçamento Básico, estando os valores em conformidade com o praticado ao de mercado.

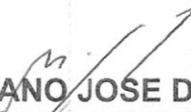


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Somos favoráveis a Adjudicação e a Homologação, em favor da Empresa **CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23, por ter apresentado menor Preço Global POR LOTE, que os mesmos encontram-se compatíveis com as planilhas de custo apresentadas, atendendo as exigências técnicas do Orçamento Básico, formulado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deste Município.

Tabuleiro do Norte - CE, 11 de outubro de 2018.


MARIANO JOSE DE FREITAS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE nº. 005533-0
MAT. 1133
RESPONSÁVEL TÉCNICO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



EDITAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.08.01/2018-SEOSP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do artigo 38, inciso VII, da Lei Nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações que após parecer técnico a Comissão concluiu a análise das Propostas de Preços apresentadas para **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.08.01/2018-SEOSP**, declarando vencedora do certame o seguinte licitante: **CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23 LOTE I com o valor global de R\$ 502.408,59** (quinhentos e dois mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) e **LOTE II com o valor global de R\$ 454.598,11** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos), com quantitativos dos itens vencidos, anexado aos autos, visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório.

Tabuleiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2018.


LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
PRESIDENTE DA CPL


ANTONIO JEAN DA SILVA
MEMBRO DA CPL


ERANDIR SOARES MAIA
MEMBRO DA CPL